

EDITAL Nº 013/2020.

***PROCEDE CHAMADA PARA MATRÍCULA E
REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A
4 ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ***

O PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 95 da Lei Orgânica do Município, para conhecimento dos pais ou responsáveis, que estarão abertas as matrículas e/ou rematrículas para os alunos da Educação Infantil (Creche) na Escola Municipal Sementes do Saber com idade de quatro meses a quatro anos de idade completados após 31/03.

As matrículas e/ou rematrículas deverão ser realizadas no período de 01 a 30 de novembro de 2020, no horário de funcionamento da referida Escola.

No ato da matrícula os responsáveis legais da criança, deverão apresentar os seguintes documentos, conforme DECRETO Nº 031/2018 e Regimento da Escola:

- *Cópia de certidão de nascimento do aluno,
- *Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais,
- *Cópia da carteira de vacinas,
- *Comprovante de residência mediante: comprovante de água e luz atualizados (do último mês), em nome do pai/mãe ou responsável legal onde residem com a criança.
- *Comprovação de trabalho dos responsáveis legais do aluno (ex: carteira de trabalho assinada, talão modelo 15).

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, 27
outubro de 2020.

ADAIR ZECCA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JONAS MENEGHINI
Secretário da Administração

EDITAL Nº 012/2020.

***PROCEDE CHAMADA PARA MATRÍCULA E
REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO. ***

O PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 95 da Lei Orgânica do Município, que na Escola Municipal Giuseppe Tõnus, para alunos do Jardim A e B da Educação Infantil e do 1º Ano ao 4º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental, os pais e/ou responsáveis, terão que realizar a matrícula. A matrícula acontecerá para os alunos que ingressarem na Pré-Escola (Educação Infantil), com a idade de 4 anos completos até o dia 31 de março de 2021.

As matrículas e/ou rematrículas deverão ser realizadas no período de 01 a 30 de novembro de 2020, no horário de funcionamento da referida Escola.

No ato da matrícula os responsáveis legais da criança, deverão apresentar os seguintes documentos, conforme Regimento da Escola:

- *Cópia de certidão de nascimento do aluno,
- *Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais,
- *Cópia da carteira de vacinas,
- *Comprovante de residência mediante: comprovante de água e luz atualizados (do último mês), em nome do pai/mãe ou responsável legal onde residem com a criança.

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO
PRATA, 27 outubro de 2020.

ADAIR ZECCA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JONAS MENEGHINI
Secretário da Administração